

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000

APM DA ESCOLA FLORENTINA LOTTICI  
CNPJ Nº 90.481.466/0001-49  
São Pedro do Iraxim – São José do Ouro-RS. CEP 99870-000

**Editais de Convocação**

A Diretoria da APM DA ESCOLA FLORENTINA LOTTICI, no uso de suas atribuições, convoca todos os professores, funcionários e pais de alunos, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que terá início às 08 horas, do dia 29 de julho de 2019, tendo como local a Escola Florentina Lottici, na localidade de São Pedro do Irachim, com a seguinte ordem do dia:

- Alteração estatutária.

São José do Ouro-RS, 15 de julho de 2019.

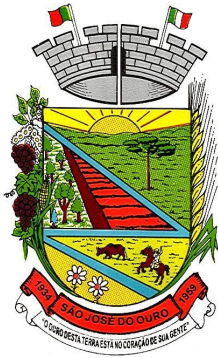
  
Vanderlise Ines Prigol Reginato  
Presidente

Prefeitura Municipal de São José do Ouro - RS  
PROTOCOLO

Nº 341 2019

PROTOCOLADO EM 23 / 07 2019

  
DEPTO. DE PESSOAL



# **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO**

## **Estado do Rio Grande do Sul**

**PORTARIA N.º 217/2019**  
**DE 23 DE JULHO DE 2019**

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL DIRIGENTE DE EQUIPE,**  
**CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Servidor Municipal LUCAS PEREIRA DA LUZ, detentor do Cargo de MOTORISTA, para exercer a função DIRIGENTE DE EQUIPE, junto à Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 03, de acordo com as disposições da Lei Municipal n.º 1123/95, de 04.04.1995, e alterações posteriores.

Art. 2º Revogar a Gratificação concedida pela Portaria n.º 090/2019, de 22.03.2019.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22.07.2019.

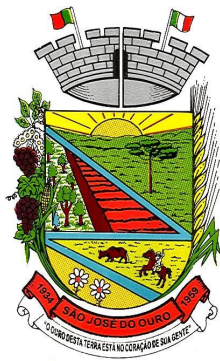
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 23 DE JULHO DE 2019**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 23 DE JULHO DE 2019**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 218/2019**  
**DE 23 DE JULHO DE 2019**

**DESIGNA PROFESSORES PARA DIRETORES DE ESCOLA,  
CONCEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Professores Municipais abaixo nominados, para a função de DIRETORAS DE ESCOLA, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 2372/2017 de 22.12.2017, conforme segue:

| <b>Diretor de Escola – Turno Integral – até 120 alunos</b> |                             |           |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------|
| <b>Professora</b>                                          | <b>Unidade Escolar</b>      | <b>FG</b> |
| Tanisia da Silva Rozatti                                   | EMEI Eugênio Ermínio Grassi | 04        |
| Volnei dos Santos                                          | EMEF Antonio Manfron        | 04        |

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

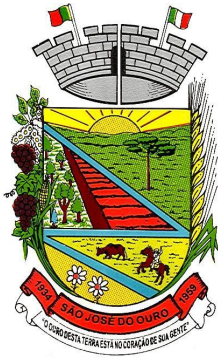
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 23 DE JULHO DE 2019

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 23 DE JULHO DE 2019

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 219/2019**  
**DE 23 DE JULHO 2019**

### **EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar do cargo de **Vigilante Sanitário**, exercido pelo Servidor Municipal **RICARDO VEZIR TONIOLO JACOBI**, ao qual foi nomeado através da Portaria nº 087/2014, de 08.07.2014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, diante do requerimento firmado pelo Servidor Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 24.07.2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 23 DE JULHO DE 2019**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 23 DE JULHO DE 2019**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*